PROJETO DE LEI Nº 2614, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

(Autoria: Poder Executivo)

Suplementa e Reduz Verba Orçamentária, no Valor de R$ 228.731,58

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no exercício do ano de 2022, o valor de R$ 228.731,58 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	01 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	521 -	CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS	
3.4.4.90.51.00.000000	-	Obras e Instalações	R$ 20.000,00
		Recurso: MDE	

ÓRGÃO:	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	05 -	EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL	
	3144 -	CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS	
3.4.4.90.51.00.000000	-	Obras e Instalações	R$ 208.731,58
		Recurso: QSE	

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2022, no valor de R$ 228.731,58 (duzentos e vinte e oito mil,

setecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 05 - EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL
563 - TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 208.731,58
Recurso: QSE

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL
2880 - TRANSPORTE ESCOLAR EDUC. INF. PRÉ ESCOLA
3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 20.000,00
Recurso: MDE

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2614,

DE 21 DE MARÇO DE 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de suplementar, no exercício do ano de 2022, o valor de R$ 228.731,58 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), visando a execução de melhorias na via e no entorno da EMEI Arco Íris III e da EMEF Carlos Gomes.

Tal medida se faz necessária para melhorar a circulação dos veículos, principalmente nos horários de entrada e saída das escolas.

Isto posto, solicito a aprovação deste projeto de lei para melhor atender a população que transita nesta via, em horário de grande fluxo de ônibus e demais veículos.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Município de Barão
Secretaria Municipal de Educação

Ofício nº 085/2022/SMED

Barão, 21 de março de 2022.

Exmo Sr.
Jefferson Schuster Born
Prefeito Municipal
Barão – RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, solicito que sejam efetuadas as seguintes alterações na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022 visando a execução de melhorias na via e no entrono da EMEI Arco Íris III e da EMEF Carlos Gomes, conforme segue:

a) Reduções nas Despesas:

563 – R$ 208.731,58 (duzentos e oito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) – Recurso QSE;

2880 – R$ 20.000,00 (vinte mil reais) – Recurso MDE.

b) Suplementações nas Despesas:

521 – R$ 20,000,00 (vinte mil reais) – Recurso MDE;

3144 – R$ 208.731,58 (duzentos e oito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) – Recurso QSE.

DARLEI LUIZ EIDELWEIN
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Ciente e autorizo

JEFFERSON SCHUSTER BORN
PREFEITO MUNICIPAL